DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2421 DE 19 DE JUNHO DE 2019

(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Nº 2344, de 22 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Artigo 1º-) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado a suplementar Dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada:

04.122.0016	Manutenção da Administração
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 041	.....R$ 26.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 045	.....R$ 1.000,00
12.365.0024	Manutenção Ensino Pré-Escolar
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 123	.....R$ 8.000,00
12.365.0026	Manutenção Creche Escola
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 140	.....R$ 1.000,00
12.361.0022	Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 157	.....R$ 15.000,00
T O T A L	.....R$ 51.000,00

Artigo 2º-) O valor do presente crédito será coberto com a Anulação de Dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada:

28.841.0012	Amortização de Dívidas
4.6.90.71.00	Principal da dívida Contratual Resgatada
Ficha 051	.....R$ 51.000,00
T O T A L	.....R$ 51.000,00

Artigo 3º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

DECRETO Nº 2422 DE 28 DE JUNHO DE 2019

(Dispõe sobre a Nomeação Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências)

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme Lei Nº 2328, de 08 de março de 2018, que institui o Conselho Municipal de Turismo,

D E C R E T A

Artigo 1º-) Fica Instituído a Comissão Municipal de Turismo, com a seguinte representatividade e composição:

Representantes Poder Público:

I) Câmara Municipal: Membro: Jorge Dugaich Filho

Suplente: Heltman Viscainho Terenciane

II) Turismo: Membro: Thalita Mariani Máximo Belini

Suplente: Renan José Garcia Okiyama

III) Meio Ambiente: Membro: Evelise de Souza – Suplente: Alessando Brumati

IV) Educação: Membros Bárbara Caiubi Ribeiro Bortoli

Suplente: Maria José Batistela

V) Cultura: Membro: Natali Beline Martins Suplente: Silvia Elaine Serafim Dias Belis

Representantes da Sociedade Civil:

VI) Empresários, Comércio e Industria: Membros: Lívia Martinez Brumatti e Lucas Testoni

Suplente: Odair Paduan e Eliana Cristina Martinez Brumatti

VII) Produtores Rurais: Membro: Edson José Gomes de Almeida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Suplente: Ivan Francisco Zanin

VIII) Restaurantes e Bares Diferenciados: Membro: Tamires Fernanda Alves

Suplente: Sabrina Oliveira

IX) Pousadas e Hotéis: Membro: Júlio Cesar Zanata - Suplente: Milton Rael Ramalho

X) Artesão: Membro: Sidnéia de Souza – Suplente: Caroline de Cássia Alves Bortoli

XI) Pescadores: Membro: Margareth Ribeiro Dugaich

Suplente: Leandro de Souza Felix

XII) Ecoturismo: Membro: Anderson de Rosis – Suplente: Edmara Mary Romano

XIII) Turismo Religioso: Membro: João Pedro do Carmo

Suplente: Caroline Oliveira

XIV) Eventos: Membro: Elisabeth Brumati

Suplente: Ana Maria Gomes Ribeiro Arone

Artigo 2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

H O M O L O G A Ç Ã O

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

H O M O L O G A e A D J U D I C A o Licitante abaixo relacionado, em virtude de menor preço cotado para Calçamento da Praça Pedro Ferreira de Camargo, neste Município, objeto da Carta Convite Nº 008/2019,

JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO – ME

CNPJ – 07.659.953/0001 – 05

Rua Major Álvaro F. Freitas Nº 171 – Centro – CEP 17190 – 000

Reginópolis – SP

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ

Contratado JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO – ME

Objeto Calçamento da Praça Pedro Ferreira de Camargo

Valor R$ 40.708,72 (quarenta mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos)

Vigência 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020

Assinatura 11 de junho de 2019

H O M O L O G A Ç Ã O

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

H O M O L O G A e A D J U D I C A o Licitante abaixo relacionado, em virtude de menor preço cotado em cada item, para fornecimento de Dietas Enterais, e outros, para a UBS do Município, objeto do Pregão Presencial Nº 014 – 2019,

LICITANTE	CNPJ	ITENS
RICARDO RUBIO – EPP	00.826.788/0001 – 90	01 á 18

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ

Contratado RICARDO RUBIO– EPP

Objeto Fornecimento de Dietas Enterais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Valor R$ 212.095,80 (duzentos e doze mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência 03 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020

Assinatura 03 de julho de 2019

Dotação 10.301.3011 – Centro de Saúde – 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Fichas 217 – 218 e 2196

H O M O L O G A Ç Ã O

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

H O M O L O G A e A D J U D I C A o Licitante abaixo relacionado, em virtude de menor preço cotado para visando á Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Zero Quilômetro, Ambulância Tipo A – Simples Remoção, tipo Furgoneta, para esta Prefeitura Municipal, objeto do Pregão Presencial Nº 012/2019,

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ – 15.723.680/0001 – 49 I.E – 10.537.203-0

Rua Jassytata S/Nº – Quadra 18 – Lote 24 – Jardim Helvécia – CEP – 74933 – 590

Aparecida de Goiânia – GO

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ

Contratado GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

Objeto Fornecimento de 01 (um) Veículo Automotor Zero Quilômetro

(Ambulância tipo A – Simples Remoção)

Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Vigência 05 de julho de 2019 a 05 de julho de 2020

Assinatura 05 de julho de 2019